



PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais normas pertinentes, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Data e horário do Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física:

- **Data dos Testes:** 13/12/2020.
- **Horário de Abertura dos Portões:** 7:00
- **Horário de Fechamento dos Portões:** 8:00

1.2. O cartão de convocação dos testes contendo o local, e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, na data de **07/12/2020**.

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local dos testes 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, portando o original do documento de identificação com foto, máscara de proteção individual, atestado médico específico (Anexo II) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seguir as orientações de prevenção à COVID19 do item 3 deste Edital.

1.4. O ingresso dos candidatos no local dos testes só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual.

2. DO TESTE ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

2.1. Somente serão convocados para o Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física, os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estejam classificados até a posição nº 105 para o cargo de Guarda Municipal – Masculino e posição nº 35 para o cargo de Guarda Municipal – Feminino, respeitados os candidatos empatados na última posição de cada cargo e todos os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva, estando os demais candidatos automaticamente Eliminados do Concurso.

2.2. Para submeter-se aos Testes, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

- a)** documento original de identificação oficial com foto;
- b)** atestado médico específico (original), conforme modelo do Anexo II do Edital de Abertura, indicando que “o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar dos Testes. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público;
- c)** máscara de proteção individual.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo II do Edital de Abertura, não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.



2.3.1. O atestado médico, cujo modelo é o constante no Anexo II do Edital de Abertura, deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde e datado com antecedência máxima de até 30 dias antes da realização dos testes.

2.4. O Teste Antropométrico consistirá na aferição de altura exigida para o cargo de Guarda Municipal (Masculino e Feminino) de acordo com o especificado no item 8.2.14.2 do Edital de Abertura, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.4.1. O candidato que não atender ao pré-requisito legal de altura mínima exigida, será considerado INAPTO, estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.

2.5. O Teste de Aptidão Física (TAF) tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

2.5.1. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios conforme especificado no item 8.2.15.2 do Edital de Abertura, considerando-se APTO o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.6. Para a realização dos Testes, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

2.7. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinado pelo IBFC.

2.8. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.9. Ambos os Testes serão realizados e avaliados em conformidade com o item 8.2 do Edital de Abertura.

2.10. Em caso de novas recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas, devido à elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos, os testes serão adiados e remarcados em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades, a fim de preservar a segurança, não só dos candidatos, como de todos os envolvidos nas etapas do concurso público.

3. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19

3.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se **necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificados a seguir:**

- a)** Utilize máscara de proteção durante todo o período dos testes, cobrindo nariz e boca;
- b)** Utilize EPI (Equipamento de Proteção Individual), a critério do candidato;
- c)** Leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente;
- d)** Leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
- e)** Mantenha o distanciamento entre os demais presentes;
- f)** Leve sua própria caneta esferográfica, de tinta azul ou preta para assinatura da lista de presença.



3.2. No momento da entrada e identificação do candidato no local dos testes, será aferida a sua temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova. Havendo confirmação de febre, o candidato deverá ser conduzido para um local específico com medidas de distanciamento mais rígidas juntamente com outros candidatos que estiverem na mesma situação ou sintomas sugestivos à Covid-19.

3.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização dos testes, retirando apenas no momento da identificação e para comer ou beber.

3.4. As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.5. O candidato deve manter distância mínima de 1 (um) metro entre os demais presentes. Não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.

3.6. Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local dos testes devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior dos testes após o seu término.

3.7. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID- 19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações prezam pela segurança de todos e por esse motivo devem ser cumpridas e respeitadas.

3.8. Será eliminado do concurso público o candidato que descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde, da legislação vigente e da equipe de aplicação.

3.9. Serão seguidos pelo IBFC protocolos de medidas sanitárias e, de descontaminação químico e biológico, como prevenção a Covid-19.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Guarda Civil Municipal - Masculino	
INSCRIÇÃO	NOME
0803031-6	ADEMARIO MOREIRA DE SOUZA
0803441-9	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
0804148-2	ALAN ARRUDA ALVES
0802086-8	ALEX APARECIDO DE SOUZA
0806375-3	ALLAN CONCEICAO
0805499-1	ANDRE ALFREDO HANSEN
0801195-8	ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA ROCHA
0804636-0	ANDRE MELLEIRO GUERRAZZI
0806408-3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
0803289-0	ANTONIO FABIO CARDOSO DA SILVA
0803691-8	ARNON JOSE SOUZA GOMES
0802174-0	AUGUSTO CESAR SILVEIRA RAMOS
0801171-0	BRUNO MICHEL RIBEIRO DO BOMFIM
0802228-3	CAIO CAMPOS DE ANDRADE
0800581-8	CAIQUE GABRIEL ARTEN



0805096-1	CHARLES SANTOS DE SOUZA
0803843-0	CLAUDEMIR TADEU PEDROSO
0803737-0	CLAUDINEI OLIMPIO RIBEIRO
0803128-2	CLAUDIO JOSE SIMOES
0802379-4	CLEBER MAGALHAES OLIVEIRA
0800207-0	CLENIO MARCOS BAREA
0802700-5	CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO
0802258-5	CRISTIANO JOSE MARTINS
0802137-6	DANIELMIHAILOV LIMA BASTOS
0802013-2	DANILO MARCO DE SOUZA
0804461-9	DAVID APARECIDO DA CUNHA
0804423-6	DENIS EDUARDO FERREIRA SANTANA SILVA
0804413-9	DIEGO ANSELMO NASCIMENTO DE SOUZA
0800630-0	DIEGO DA CRUZ VIEIRA
0805814-8	DIEGO HENRIQUE SANAVIO
0802050-7	DIEGO MONTEIRO DE SOUSA
0806296-0	DIONES DE SOUZA CARDOSO
0800814-0	EDIMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR
0803154-1	EDIVAN ANTONIO SANTOS
0801806-5	EDUARDO JOSE MOREIRA
0801187-7	EGINALDO DE ABREU OLIVEIRA
0805563-7	ERICK SOUZA RAMOS
0801179-6	EVERTON RIBEIRO GUIMARAES
0805599-8	FABIANO QUINTINO PEREIRA
0802280-1	FABIO MARTINS DOS SANTOS
0804788-0	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA
0802888-5	GUILHERME SPOSITO MENDES DE OLIVEIRA
0800191-0	GUILHERME VAZ GIMENES
0805277-8	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND
0802939-3	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO
0803063-4	GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA
0801018-8	HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA
0804180-6	HERCULANO DA SILVA
0802491-0	ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS
0803779-5	JEAN CARLOS DINIZ
0802374-3	JEAN VIEIRA MARIANO
0802105-8	JOAO PEDRO GALVAO
0802958-0	JOEL JOSE LOPES
0803874-0	JONAS CASTANHEIRA SERRA
0803032-4	JONAS SANTANA DE SA
0801775-1	JOSE AUGUSTO DA SILVA
0805476-2	JOSE AUREOMAR CHAVES WOLFF NETO
0802182-1	JOSE CLEBER DASILVA
0801834-0	JOSE LEONARDO SOARES DA SILVA
0805338-3	LEONARDO MARTINS MELLO
0802613-0	LEONARDO MONTEIRO REALE
0801479-5	LUCAS MATEUS DE FREITAS
0803993-3	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MAURICIO
0802750-1	LUIZ FABIO MIYAMOTO
0805136-4	LUIZ MARQUES NETTO JUNIOR
0804402-3	MARCELO FIORATTI SANTANA
0800412-9	MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR
0804268-3	MARCO ANTONIO COELHO MACHADO
0804334-5	MARCO ANTONIO DE FREITAS
0802376-0	MARCOS NELIS PEREIRA
0803780-9	MARLON DOS SANTOS SOUZA



0801609-7	MARLOS SAMPAIO DA SILVA
0805985-3	MATHEUS CARVALHO RODRIGUES
0806126-2	MATHEUS MIKAEL CARLOS
0802963-6	MATHEUS SOBOLEWSKI MONTE
0802320-4	MAXMILIANO DA SILVA
0804501-1	MIZAEAL AMORIM DE SOUZA
0806307-9	MOISES CARLOS DA SILVA PINHEIRO
0806479-2	MURILO DA COSTA MARTELLO
0806667-1	NILSON RICARDO LOPES
0803556-3	OTAVIO CESAR PACANARO
0802662-9	PEDRO DE MELO SIVA
0805020-1	PEDRO HENRIQUE LEITE
0802916-4	PEDRO PAULO SANTOS JUNIOR
0805743-5	PEDRO VINICIUS XAVIER
0805417-7	RAMILDO LEITE DE SANTANA FILHO
0804919-0	RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS
0805185-2	RICARDO THOME
0804652-2	ROBSON DIAS DE OLIVEIRA
0801250-4	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS
0800902-3	ROGERIO LEAO DO AMARAL
0805037-6	SAMUEL DE SOUZA
0803778-7	SERGIO AUGUSTO BARBOSA
0801589-9	SERGIO HENRIQUE CORREA CARDOSO
0800598-2	SIDNEI DE JESUS SANTOS
0802132-5	SILVANILDO BARBOSA DA SILVA
0801401-9	TALLES VINICIUS DA SILVA BENTO
0804017-6	THIAGO DOMINGOS CHAGAS
0804536-4	VAGNER FERNANDES DE ARRUDA
0803916-0	VANDERLAN FAGUNDES DOS SANTOS
0802829-0	VITOR KIREJIAN BERTAGLIA
0803492-3	WAGNER CLARINDO VELOSO
0805021-0	WAGNER SEVERIANO DE BRITO
0804742-1	WELLINGTON LUCIO VILAR
0804698-0	WILIASMAR ROCHA SANTOS
0805182-8	WILLIAN DE CARVALHO
0804532-1	WILLIAN KIYOSHI SOUZA
0806522-5	WILLIAN MASSAO OBATA
0800931-7	WILLIAN SIQUEIRA TOFANELLO
0801896-0	WISLEY VIEIRA ALVES
0802912-1	YURI JOSE ALMEIDA

Cargo: Guarda Civil Municipal - Feminino	
INSCRIÇÃO	NOME
0804208-0	ALESSANDRA ELOISA BATTAGLIA
0803398-6	ALINE BAILO DE MOURA
0805811-3	AMANDA COSTA SALLES
0804903-3	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA
0803440-0	ANA CRISTINA SILVA SOUZA
0803533-4	ANA FLAVIA DA COSTA
0804072-9	ANETE RODRIGUES SIMOES
0800665-2	DEBORA FRESKI
0802789-7	ELAINE BAZAN
0801558-9	FABIOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS
0804701-4	FRANCYELE DAMACENO
0804905-0	GABRIELA ELIAS DOS SANTOS
0802960-1	GABRIELA MARIA TEIXEIRA COSTA



0801034-0	GEAMILLE ROSSI RISSATO FELISBERTO
0800648-2	GISLAINE DE OLIVEIRA
0801823-5	ISABELA DE OLIVEIRA MARCELINO
0802353-0	ISABELA FERNANDA DA SILVA
0800341-6	JESSICA PEREIRA
0803592-0	JULIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA
0802771-4	JULIANA PINHEIRO DE FARIAS
0803630-6	KEDNA ROSSI DINIZ
0806513-6	KELLY DE ASSIS PEREIRA
0805051-1	LETICIA DE SOUZA SANTOS
0803375-7	LUCIANE VIEIRA DIAS OLIVEIRA
0801671-2	MARGHERITE PINHEIRO MACEDO DA SILVA
0803388-9	MARILETE RODRIGUES DE FARIA
0801774-3	MARINEIA LUIZ DE SOUZA
0803698-5	MARIZA BATISTA DE SOUZA
0802780-3	PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA
0801689-5	PRISCILA BROGLIATO NUNES BALDI
0800504-4	PRISCILA SEVERO ALEXANDRE
0806317-6	RAFAELA NICACIO ABADE MARIN
0800198-7	RENATA PIAZZA
0803638-1	ROBERTA DA SILVA PINTO DE LIMA
0805759-1	TATIANE MENDES MARIOZI
0800205-3	THAIS CRISTINA MARQUES GARGANTINI

Vinhedo/SP, 26 de novembro de 2020.